



RESOLUÇÃO Nº. 001/2025 - CMAS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025, Ata nº 21, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal Lei nº 271 de 25 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Darcinópolis -TO à população;

CONSIDERANDO as discussões e apreciações sobre a matéria,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos benefícios eventuais referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DARCIÓPOLIS -TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

ROSIMEIRE PEREIRA OLIVEIRA

Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-12c955-0702202515325534**